



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO

PROJETO DE LEI Nº _____ /2017

Denominar-se-á “Praça Pároco Monsenhor João Olympio” a praça localizada na rua Capitão Lima, no bairro de Santo Amaro.

Art. 1º Fica denominada Praça Pároco Monsenhor João Olympio a praça situada na rua Capitão Lima, no bairro de Santo Amaro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Recife, 14 de agosto de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO

JUSTIFICATIVA

O 4º Vigário da Piedade foi o Padre João Olympio dos Santos. Sua carreira à frente da Paróquia foi assim: Vigário Encomendado (com provisão de 10 de novembro de 1917 e posse em 11 de novembro de 1917, na presença de Dom Sebastião Leme); Vigário Econômico, Pároco Encomendado (com provisão de Dom Miguel de Lima Valverde, em 30 de dezembro de 1933, e posse em 7 de janeiro de 1934); Pároco Amovível, em 3 de dezembro de 1941, “juxta codicem, como ordena o Concílio Plenário Brasileiro”. Com o falecimento de Dom Miguel de Lima Valverde, em 7 de março de 1951, deixou “ipso facto” de ser Vigário Geral e voltou para reassumir a Paróquia da Piedade, mas só o fazendo em 2 de março de 1952.

No dia 24 de maio de 1952, renunciou ao benefício de pároco da Piedade o Ilmo. e Revmo. Monsenhor João Olympio dos Santos. É necessário que se diga que tudo o que espiritual e materialmente é ou tem a paróquia da Piedade deve unicamente ao seu zelo e espírito eminentemente sacerdotal.

A casa paroquial, localizada na rua da Fundação, nº 135, foi comprada pela Paróquia da Piedade, representada pelo Pároco Monsenhor João Olympio dos Santos.

Ante o exposto, solicito apoio aos nobres Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Câmara Municipal do Recife, 14 de agosto de 2017



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO

ALCIDES TEIXEIRA NETO
Vereador - PRTB